



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PARECER Nº 083/2026 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de Lei Ordinária nº CM 041/2026

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei de autoria do Exmo. Vereador Rodyson Kristinamurti, que “denomina 'Dona Ivone Morato' a Praça localizada na Rua Itutinga, entre as Ruas Professora Diva e Ítalo Cônsoli, no Bairro Nossa Senhora da Conceição, neste Município.”

Em resumo, o projeto propõe atribuir nomeação, com amparo no art. 2º, caput, e art. 5º, da Lei Municipal nº 4.452, de 23/12/1998, à próprio público, que encontra-se com nome provisório atribuído na forma do parágrafo único do art. 7º, da referida lei municipal.

Em sua justificativa o proponente aponta que “em 29 de julho de 1951, na cidade de Pitangui, centro-oeste mineiro, nasceu Ivone Morato. Quarta filha do casal Raimundo Morato e Anésia Venâncio Morato. Ivone foi esposa de Alberto Campos Viegas - com quem partilhou mais de 55 anos de sua vida - mãe de 4 filhos, avó de 13 netos e bisavó de 4 bisnetos. Constituiu em torno de si uma família onde foi o pilar. Marcada por uma vida simples, com poucos recursos, Ivone não completou a educação básica – o que não a impediu de se tornar grande amiga das letras e do conhecimento. Escrever talvez fosse um de seus maiores hobbies - ou, mais do que isso, sua paixão. Os amigos, filhos, netos e conhecidos bem sabem: havia sempre uma carta, um conto ou um papel de rascunho onde seus pensamentos ganhavam forma. Ao longo da vida, a paixão pela escrita e pelo conhecimento encontrou espaço na ação: Ivone se tornou catequista, participando ativamente das atividades religiosas. No entanto, foi como líder comunitária que ela construiu seu maior legado enquanto pessoa pública, auxiliando na construção coletiva em prol de uma cidade melhor e de mais qualidade de vida para a população. Esteve à frente da Federação da Associação de Moradores de Bairros e Conselhos Comunitários Rurais de Divinópolis – FAMBACORD com grande relevância , onde pôde ajudar a tantos e buscar as melhorias e crescimento dos bairros , fazendo assim ser presença marcante



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

pelas lutas comunitárias . Ivone morou em algumas cidades: Pitangui - onde nasceu - Bom Despacho e Belo Horizonte. Mas, definitivamente, foi em Divinópolis que Ivone fez seu lar e viveu até o fim da vida. E mais do que isso, se comprometeu com as causas sociais: andou pelos quatro cantos de Divinópolis, sem medir esforços. Presidiu assembleias, denunciou mazelas, articulou recursos e melhorias para lugares que careciam da atenção do setor público. Ivone foi uma republicana nata - no sentido literal: lutou, defendeu e articulou a construção da “coisa pública”, tal como a etimologia da palavra “república” sugere, em latim, ainda que ela nunca tenha aprendido, teoricamente, sobre isso. Sua atuação foi reconhecida ao longo da vida - por meio de inúmeras personalidades políticas que, independentemente da sigla partidária, buscavam conselhos e ouviam a voz da mulher que compreendia a importância da boa política - aquela que tem seu compromisso, sobretudo, com os interesses do povo. Apesar dos vários convites que recebeu ao longo da vida, nunca se lançou como candidata a cargos públicos: era nos bastidores, na compreensão do jogo político, no papel de observadora atenta - que por inúmeras vezes ganhou projeção na mídia, nos inúmeros programas de rádio aos quais foi convidada a falar. Ivone se doou como poucas pessoas para a comunidade. Uma, em especial: a do bairro Nossa Senhora da Conceição, onde residia. Ali, não só viu o bairro nascer, como lutou junto da comunidade em prol de melhorias. Em suas andanças e em sua luta, nunca deixou o afeto e a mineiridade de lado: sua casa sempre esteve de portas abertas, com café preto, servido no copo de vidro, e com quitanda fresca, feita por suas mãos ou pelas do esposo Alberto. Bastavam poucos minutos de prosa para reconhecer a sabedoria de Ivone. Mais do que isso, ao falar, deixava transparecer sua esperança, sua fé inabalável, seu senso crítico e seu espírito conciliador. Características que só alguém que realmente sabe sobre o que está dizendo consegue equacionar e sustentar em um mesmo discurso. No dia 17 de abril do corrente ano , Ivone nos deixou. Mas sua memória e sua importância estão ainda muito presentes na lembrança daqueles que conviveram com ela. Quanto ao seu legado, não é preciso muito esforço: ao longo de toda a cidade, de inúmeros bairros, é possível testemunhar os feitos, a atuação e as conquistas que somente uma mulher com a força de Ivone poderia liderar. Se, como diz a poeta divinopolitana Adélia Prado, “O que a memória ama fica eterno”, que conste que Ivone é digna de ser memorável, inesquecível... eternizada.”

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alíneas “a” e “i”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas no projeto apresentado são suficientes para que se recomende sua aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº CM 041/2026.

Divinópolis, 03 de março de 2026.

Walmir Ribeiro

Vereador Presidente da
Comissão de Administração
Pública, Infraestrutura, Serviços
Urbanos e Desenvolvimento
Econômico da Câmara
Municipal de Divinópolis

Breno Júnior

Vereador Secretário da
Comissão de Administração
Pública, Infraestrutura, Serviços
Urbanos e Desenvolvimento
Econômico da Câmara
Municipal de Divinópolis

Josafá Anderson

Vereador Membro e Relator da
Comissão de Administração
Pública, Infraestrutura, Serviços
Urbanos e Desenvolvimento
Econômico da Câmara
Municipal de Divinópolis

PLCM 041/2026

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

NOV**1GG****K9M****PXM**